



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CD: 3369

1- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 25

AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS

1.1.2 SECRETARIA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Educação
1.1.3 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	Kamilla Silva Moreira Bernardes Matrícula- 42476 Coordenadora de Compras SEMED coord.compras@educacao.mariana.mg.gov.br - 3557-4003

SF: 2956

1.2 -DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de cobertores e lençol para as CMEI's justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de conforto, higiene e bem-estar às crianças atendidas na educação infantil, especialmente durante os momentos de repouso, que integram a rotina pedagógica. Tais itens são essenciais para assegurar a permanência adequada dos alunos nas unidades, estando em conformidade com as diretrizes de aplicação dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento da educação infantil, sendo destinados exclusivamente ao uso institucional nas creches.

1.3-JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de cobertores e lençóis sem elástico, do tipo virol, destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs).

A Educação Infantil constitui a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, emocional, cognitivo e social. Nesse contexto, o cuidado e a educação são dimensões indissociáveis do processo pedagógico, conforme estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Nos CMEIs, a rotina diária contempla momentos de descanso e repouso, fundamentais para o bem-estar, a saúde e o desenvolvimento das crianças. A disponibilização de cobertores e lençóis adequados, higienizáveis e de uso individual é essencial para garantir condições dignas, seguras e confortáveis durante esses períodos, contribuindo diretamente para a qualidade do ambiente educativo.

A aquisição de lençóis do tipo virol (sem elástico) justifica-se por sua maior durabilidade, facilidade de higienização e adequação às práticas institucionais de organização e manutenção dos enxovais nos CMEIs. Já os cobertores são indispensáveis para assegurar o conforto térmico das crianças, especialmente em períodos de temperaturas mais baixas, prevenindo desconfortos e possíveis agravos à saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ressalta-se que a ampliação de turmas, viabilizada com recursos do FNDE, implica no aumento da demanda por itens essenciais à rotina pedagógica e de cuidados. Assim, a aquisição pretendida atende diretamente à necessidade de equipar adequadamente os novos espaços e garantir o pleno funcionamento das atividades educativas, em conformidade com os parâmetros de qualidade exigidos.

Dessa forma, a contratação ora justificada é imprescindível para assegurar condições adequadas de atendimento às crianças, promovendo um ambiente acolhedor, seguro e propício ao desenvolvimento integral, conforme preconizam as políticas públicas educacionais vigentes.

1.4 – DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não possui, uma vez que o município não dispõe do PCA.

1.5- PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO DO OBJETO

O início para a aquisição dos materiais será logo após o envio da SF.



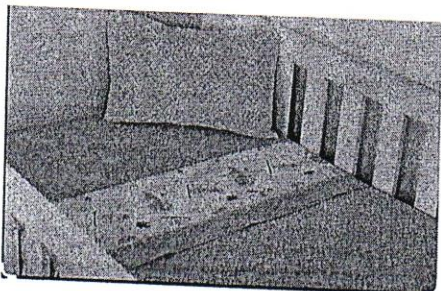
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.6- DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de produtos de enxoval infantil (Cobertores e lençol sem elástico) destinados ao atendimento das necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede municipal de ensino. Os materiais serão utilizados de forma contínua no cuidado, higiene, repouso e conforto das crianças, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento pedagógico e assistencial.

Os produtos a serem adquiridos incluem, de forma estimada, os seguintes itens: toalhas de banho, lençóis, fronhas, travesseiros, cobertores. As quantidades foram definidas com base no número de crianças atendidas, na rotina de higienização das unidades, na necessidade de reposição periódica e no planejamento anual de consumo.

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>LENÇOL PARA BERÇO SEM ELÁSTICO – VIROL medindo: 150x80 cm - 100% algodão, antialérgico – nas cores azul claro, branco e amarelo claro. Normas e padrão ABNT, INMETRO, com tolerância de medidas de 10% para mais ou para menos.</p> <p>Acondicionado em embalagem plástica transparente garantindo a integridade do produto.</p>	800	UNID	R\$ 23,58	R\$18.864
					
02	<p>COBERTOR INFANTIL PARA BERÇO de microfibras medindo: 0,90x1,10 - 100% poliéster de alta qualidade e acabamento, cores diversas, com ou sem estampa, antialérgico. Normas e padrão ABNT, INMETRO, com tolerância de medidas de 10% para mais ou para menos. Cores diversas.</p>	600	UNID	R\$ 24,32	R\$14.592



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Costura reforçada nas quatro extremidades. Etiqueta de acordo com a Resolução da Conmetro N º 02/2008.				
VALOR TOTAL:				R\$ 33.456,00

997 10670183506

1.7- INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.001.12.365.18.2645.3.3.90.30; Ficha 316; Fonte de Recurso 2.569.000.0000 - OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE

1.8- INDICAÇÃO DA PROVENIÊNCIA DO RECURSO

Recurso Vinculado Federal – FNDE (novas turmas da educação infantil)

1.9- IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELO DFD DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariana, 14 de maio 2026

Kamilla Silva Moreira Bernardes
Responsável pela Formalização da Demanda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Telefone de contato: (31) 3557-4003

E-mail: coord.compras@educacao.mariana.mg.gov.br

1.10 -RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data: ___/___/___

Fabrizio Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Ordenador de Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 21

SECRETARIA DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANA

1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1.1 OBJETO

O presente procedimento é referente à contratação de empresa para fornecer materiais aquisição de **COBERTORES E LENÇÓIS SEM ELÁSTICO, DO TIPO VIROL, DESTINADOS AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS).**

1.2 DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

- 1) Condição de Serviço/Bem comum: Os bens a serem adquiridos são bens comuns.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de cobertores e lençóis sem elástico, do tipo virol, destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs).

A Educação Infantil constitui a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, emocional, cognitivo e social. Nesse contexto, o cuidado e a educação são dimensões indissociáveis do processo pedagógico, conforme estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Nos CMEIs, a rotina diária contempla momentos de descanso e repouso, fundamentais para o bem-estar, a saúde e o desenvolvimento das crianças. A disponibilização de cobertores e lençóis adequados, higienizáveis e de uso individual é essencial para garantir condições dignas, seguras e confortáveis durante esses períodos, contribuindo diretamente para a qualidade do ambiente educativo.

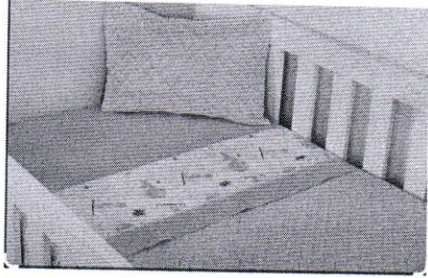
A aquisição de lençóis do tipo virol (sem elástico) justifica-se por sua maior durabilidade, facilidade de higienização e adequação às práticas institucionais de organização e manutenção dos enxovais nos CMEIs. Já os cobertores são indispensáveis para assegurar o conforto térmico das crianças, especialmente em períodos de temperaturas mais baixas, prevenindo desconfortos e possíveis agravos à saúde.

Ressalta-se que a ampliação de turmas, viabilizada com recursos do FNDE, implica no aumento da demanda por itens essenciais à rotina pedagógica e de cuidados. Assim, a aquisição pretendida atende diretamente à necessidade de equipar adequadamente os novos espaços e garantir o pleno funcionamento das atividades educativas, em conformidade com os parâmetros de qualidade exigidos.

Dessa forma, a contratação ora justificada é imprescindível para assegurar condições adequadas de atendimento às crianças, promovendo um ambiente acolhedor, seguro e propício ao desenvolvimento integral, conforme preconizam as políticas públicas educacionais vigentes.

6 DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	LENÇOL PARA BERÇO SEM ELÁSTICO – VIROL medindo: 150x80 cm - 100% algodão, antialérgico – nas cores azul claro, branco e amarelo claro. Normas e padrão ABNT, INMETRO, com tolerância de medidas de 10% para mais ou para menos.	800	UNID	R\$ 23,58	R\$18.864

	<p>Acondicionado em embalagem plástica transparente garantindo a integridade do produto.</p> 				
02	<p>COBERTOR INFANTIL PARA BERÇO de microfibra medindo: 0,90x1,10 - 100% poliéster de alta qualidade e acabamento, cores diversas, com ou sem estampa, antialérgico. Normas e padrão ABNT, INMETRO, com tolerância de medidas de 10% para mais ou para menos. Cores diversas. Costura reforçada nas quatro extremidades. Etiqueta de acordo com a Resolução da Conmetro N ° 02/2008.</p>	600	UNID	R\$ 24,32	R\$14.592
VALOR TOTAL:					R\$ 33.456,00

4. VALOR ESTIMADO E DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA

4.1. O valor estimado foi apurado por meio de pesquisa de mercado, o qual resultou em um valor menor preço por item, para aquisição dos objetos relacionados, de R\$ 33.456,00 (trinta e três mil reais e quatrocentos e cinquenta e seis reais)

4.2. A escolha da modalidade dispensa de licitação, nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, justifica-se pelo valor estimado da presente contratação, que se enquadra na hipótese de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1 A empresa vencedora deverá entregar os itens constantes do objeto em 20 dias após a Solicitação de Fornecimento.

5.1. A empresa que descumprir qualquer item previsto nesse Termo de Referência sofrerá as sanções previstas em lei.

5.2. Após emitida a Solicitação de Fornecimento, a contratada terá que entregar o pedido de acordo com a demanda da Secretaria de Educação e em conformidade com Termo de Referência.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1. Os pedidos deverão ser entregues no Almojarifado Central Rua Antônio Alves, nº5, Bairro São Cristóvão (saída para as mineradoras), no prazo de 20 dias após o recebimento da Solicitação de Fornecimento;

6.2. No ato da entrega o fornecedor deverá estar munido da nota fiscal e certidões exigidas pela prefeitura municipal;

6.3. É de obrigação e inteira responsabilidade do fornecedor disponibilizar pessoal para a carga e descarga dos produtos

7 RECEBIMENTO DO MATERIAL

7.1. A Empresa vencedora deverá proceder a entrega dos produtos no prazo estipulado a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

7.2. A entrega será acompanhada, fiscalizada e atestada pelo departamento solicitante.

7.3. No ato da entrega do produto, o mesmo deverá apresentar as características citadas acima.

7.4. Qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto será registrada e determinada à regularização das falhas ou defeitos observados.

7.5. A contratante emitirá o documento de aceite de recebimento definitivo somente após constatar que a CONTRATADA cumpriu suas obrigações e o objeto está em condições de recebimento.

7.6. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito e em tempo hábil, qualquer anormalidade que esteja impedindo a execução do objeto contratado, prestando os esclarecimentos julgados necessários.

7.7. Não serão aceitos materiais que estiverem em desacordo com as especificações, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários, sob qualquer pretexto.

7.8. Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado com o material em decorrência do transporte.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A proposta a ser selecionada deve ser a mais vantajosa para a Administração, nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021.

8.2. O regime da contratação será o de MENOR PREÇO POR ITEM nos termos do Art. 6º, X, da Lei 14.133/2021 e foi realizado por fornecedores locais e fornecedores da região que já possui contrato com a Administração Municipal.

9. CLASSIFICAÇÃO

Tratando-se de bens de baixo valor, a teor da Portaria 029 de 12 de setembro de 2024, que regulamentou o art. 20 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, fica a presente aquisição classificada como **BEM DE CONSUMO DE QUALIDADE COMUM.**

10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, discriminando o material, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total, devidamente atestada.

10.2. O eventual erro nos valores constantes da nota fiscal será comunicado à CONTRATADA, ficando o pagamento suspenso até a correção do erro.

10.3. O pagamento ficará condicionado que a CONTRATADA atenda a todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal e trabalhista

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.001.12.365.18.2645.3.3.90.30; Ficha 316; Fonte de Recurso 2.569.000.0000 - OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação, em decorrência do enquadramento do valor estimado na previsão do art. 75, II e §3º da Lei n.º 14.133/21, deverá ser realizada a divulgação

prévia do aviso de contratação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

12.2. Os casos omissos, porventura não discriminados neste Termo de Referência, mas que direta ou indiretamente, incidam sobre a execução do objeto ora contratado, sobretudo no cumprimento das normas e legislações que regem a matéria, exceto quanto às especificações do objeto, serão posteriormente resolvidos, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

16. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à contratação de cobertores e lençóis sem elástico, do tipo virol, destinados aos centros municipais de educação infantil (CMEIS).

Mariana, 14 de maio de 2026




Kamilla Silva Moreira Bernardes

Coordenadora de Compras SEMED

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Fabício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação



Fabício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação



Município de Mariana / MG

COORDENAÇÃO COMPRAS <coord.compras@educacao.mariana.mg.gov.br>

ERRATA documento de cotação

2 mensagens

COORDENAÇÃO COMPRAS <coord.compras@educacao.mariana.mg.gov.br>
Para: ffamemg@bol.com.br

27 de abril de 2026 às 14:55

Segue em anexo, o documento para cotação dos itens.
Saliento a necessidade do preenchimento completo e correto das informações solicitadas.

Aguardo retorno o mais breve possível.

Desde já agradeço.

Atenciosamente.

Kamilla Silva Moreira Bernardes
Coordenadora de Compras SEMED

 **Cotação cobertor e lençol.docx**
1154K

ffamemg@bol.com.br <ffamemg@bol.com.br>
Para: COORDENAÇÃO COMPRAS <coord.compras@educacao.mariana.mg.gov.br>

28 de abril de 2026 às 10:34

BOM DIA, SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO SOLIITADO.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



ORÇAMENTO MARIANA LENCOIS E MANTAS F1.jpg
183K



ORÇAMENTO MARIANA LENCOIS E MANTAS F2.jpg
175K

 **Cotação cobertor e lençol.docx**
1154K



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

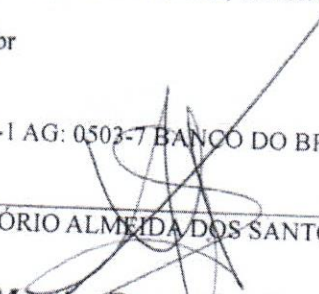
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 - MARIANA/MG
(31) 3557-4003

COORDENADORIA DE COMPRAS
Telefones: 3557-4003

COTAÇÃO DE PREÇOS

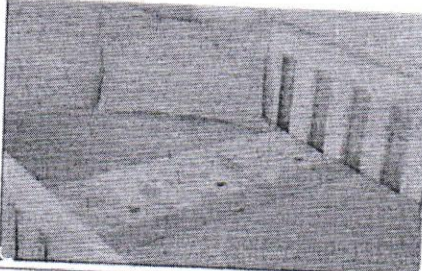
FORNECEDOR:

Razão social: FAME COM. DE PROD. DE LIMP. E HIG. PESSOAL LTDA
Endereço: AV, VILA RICA, 998 B. VERA CRUZ, CONTAGEM-MG
Telefone: 3133627685
E-mail: ffamemg@bol.com.br
CNPJ: 01991095/0001-15
Data: 28/04/2026
Dados Bancários: CC 57756-1 AG: 0503-7 BANCO DO BRASIL

Assinatura Responsável: 
HONÓRIO ALMEIDA DOS SANTOS



Eu, Kamilla Silva Moreira Bernardes, Coordenadora de Compras da Secretaria Municipal de Educação, solicito orçamento dos itens abaixo.

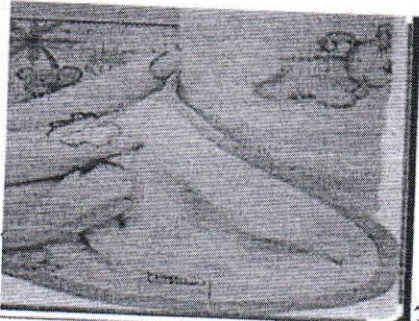
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
1	800	Unid.	LENÇOL PARA BERÇO SEM ELÁSTICO - VIROL medindo: 150x80 cm - 100% algodão, antialérgico - nas cores azul claro, branco e amarelo claro. Normas e padrão ABNT, INMETRO, com tolerância de medidas de 10% para mais ou para menos. Acondicionado em embalagem plástica transparente garantindo a integridade do produto. 

23.58 TOTAL 18.864,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 - MARIANA/MG
(31) 3557-4003

18 1818			
2	600	Unid.	COBERTOR INFANTIL PARA BERÇO de microfibras medindo: 0,90x1,10 - 100% poliéster de alta qualidade e acabamento, cores diversas, com ou sem estampa, antialérgico. Normas e padrão ABNT, INMETRO, com tolerância de medidas de 10% para mais ou para menos. Cores diversas. Costura reforçada nas quatro extremidades. Etiqueta de acordo com a Resolução da Conmetro N° 02/2008.
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 33.456,00			 24,32 TOTAL 14.592,00

Validade da Proposta

A presente proposta terá validade de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua emissão. Após esse prazo, os termos poderão ser revistos, conforme condições de mercado e disponibilidade

LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS: Almoxnado Central - Rua Antônio Alves, nº 05 Bairro São Cristóvão. Referência sentido Mineradores Mina Del Rey

[01.991.095/0001-15]
FAME COM. DE PROD. DE LIMPEZA
E HIGIENE PESSOAL LTDA
Av. Vila Rica, nº 998
B. Vera Cruz - CEP 32260-100
(31) 3362-7685 / (31) 99252-0670
E-mail: ffamemg@bol.com.br
CONTAGEM - MG

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.991.095/0001-15
Razão Social: FAME - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOA
Endereço: AV VILA RICA 998 / INCONFIDENTES / CONTAGEM / MG / 32260-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2026 a 31/05/2026

Certificação Número: 2026050204080615110896

Informação obtida em 13/05/2026 16:38:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FAME - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA
CNPJ: 01.991.095/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:34:54 do dia 17/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2026.

Código de controle da certidão: **6127.FD1F.DB96.FB75**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Mariana / MG

COORDENAÇÃO COMPRAS <coord.compras@educacao.mariana.mg.gov.br>

Cotação de itens Prefeituras de Mariana

2 mensagens

COORDENAÇÃO COMPRAS <coord.compras@educacao.mariana.mg.gov.br>
Para: mpcadastro2021@gmail.com

27 de abril de 2026 às 09:00

Segue em anexo, o documento para cotação de item.
Saliento a necessidade do preenchimento completo e correto das informações solicitadas.

Aguardo retorno o mais breve possível.

Desde já agradeço.

Atenciosamente.

Kamilla Silva Moreira Bernardes
Coordenadora de Compras SEMED

 **Cotação cobertor e lençol.docx**
1152K

Michael Pereira <mpcadastro2021@gmail.com>

Para: COORDENAÇÃO COMPRAS <coord.compras@educacao.mariana.mg.gov.br>


27 de abril de 2026 às 10:29

Bom dia !!!

Segue em anexo cotação solicitada .

Att:Michael Pereira.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Cotação cobertor e lençol (1).docx.pdf**
718K



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

COORDENADORIA DE COMPRAS

Telefones: 3557-4003

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social: GMX COMERCIO LTDA
Endereço: RUA PRAIA DA TIJUCA 693 COLINA MARIANA
Telefone: (31) 9 8459-7550
E-mail: MPCADASTRO2021@GMAIL.COM
CNPJ: 50.459.556/0001-19
Data: 28/04/2026
Dados Bancários: CC _____ AG: _____

Assinatura Responsável: _____

GMX COMERCIO
LTDA:50459556000119

Assinado digitalmente por GMX COMERCIO LTDA:50459556000119
ID: 50459556000119 - GMX COMERCIO LTDA:50459556000119 - Mariana, MG
Brasil - Certificado P.A.1 - ST=MG
Tipo de documento: Cotação de Preços
Data: 2026.04.28 16:24:36-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

GMX COMERCIO LTDA:50459556000119
9

Assinado digitalmente por GMX COMERCIO LTDA:50459556000119
ND: C=BR, CN=GMX COMERCIO LTDA:50459556000119, L=Mariana, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PJ A1, ST=MG
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.28 16:24:36-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

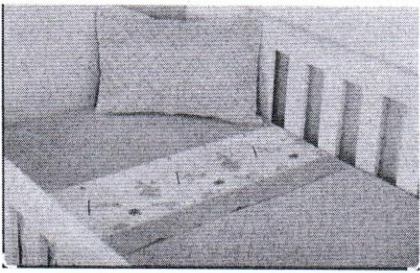
Eu, Kamilla Silva Moreira Bernardes, Coordenadora de Compras da Secretaria Municipal de Educação, solicito orçamento dos itens abaixo.

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total do item
01	LENÇOL PARA BERÇO SEM ELÁSTICO – VIROL medindo: 150x80 cm - 100% algodão, antialérgico – nas cores azul claro, branco e amarelo claro. Normas e padrão ABNT, INMETRO, com tolerância de medidas de 10% para mais ou para menos. Acondicionado em embalagem plástica transparente garantindo a integridade do produto.	800	UNID	R\$ 39,90	R\$31.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 - MARIANA/MG
(31) 3557-4003

					
02	COBERTOR INFANTIL PARA BERÇO de microfibra medindo: 0,90x1,10 - 100% poliéster de alta qualidade e acabamento, cores diversas, com ou sem estampa, antialérgico. Normas e padrão ABNT, INMETRO, com tolerância de medidas de 10% para mais ou para menos. Cores diversas. Costura reforçada nas quatro extremidades. Etiqueta de acordo com a Resolução da Conmetro N ° 02/2008.	600	UNID	R\$ 45,90	R\$27.540,00
				VALOR TOTALFINAL:	R\$ 59.460,00

LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS: Almoxarifado Central – Rua Antônio Alves, nº 05 Bairro São Cristóvão.
Referência sentido Mineradores Mina Del Rey.

Validade da Proposta

A presente proposta terá validade de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua emissão.

Após esse prazo, os termos poderão ser revistos, conforme condições de mercado e disponibilidade



Município de Mariana / MG

COORDENAÇÃO COMPRAS <coord.compras@educacao.mariana.mg.gov.br>

Solicitação de cotação

2 mensagens

COORDENAÇÃO COMPRAS <coord.compras@educacao.mariana.mg.gov.br>
Para: Biarantes22@yahoo.com.br

7 de maio de 2026 às 16:33

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo, o documento para cotação dos itens.
Saliento a necessidade do preenchimento completo e correto das informações solicitadas.

Aguardo retorno o mais breve possível.

Desde já agradeço.

Atenciosamente.

Kamilla Silva Moreira Bernardes
Coordenadora de Compras SEMED

 **Cotação cobertor e lençol FINAL.docx**

717K

fabiana arantes <biarantes22@yahoo.com.br>
Responder a: fabiana arantes <biarantes22@yahoo.com.br>
Para: COORDENAÇÃO COMPRAS <coord.compras@educacao.mariana.mg.gov.br>

8 de maio de 2026 às 17:01

Boa tarde, Kamila!

Tudo bem?

Segue em anexo a cotação dos itens conforme solicitação acima.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Fabiana Arantes
Departamento Financeiro

Gonçalves Center - Arantes Móveis
031 98539-9742

Horário Atendimento: 08:00-11:00 e 12:00-17:00.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ORÇAMENTO GONÇALVES CENTER.pdf**

394K



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

COORDENADORIA DE COMPRAS
Telefones: 3557-4003

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social: GONÇALVES CENTER MÓVEIS, ELETRO E ARMARINHO LTDA
Endereço: RUA DIAMANTINA, 380, LJ PISO 1,2 E 3, CABANAS – MARIANA/MG
Telefone: 31 9 8280-5280
E-mail: [goncalvesarantes1@outlook.com](mailto:gonalvesarantes1@outlook.com)
CNPJ: 08.808.937/0001-08
Data: 08/05/2026
Dados Bancários: CC 27.649-9 AG: 2279-9

Assinatura Responsável:

08.808.937/0001-08
Gonçalves Center Móveis, Eletro e Armario Lda
Rua Diamantina, 380 Lj piso 1,2 e 3 Bairro: Cabanas CEP 35424-170
Mariana - MG

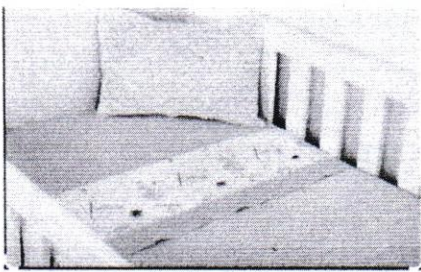
Eu, Kamilla Silva Moreira Bernardes, Coordenadora de Compras da Secretaria Municipal de Educação, solicito orçamento dos itens abaixo.

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total do item
01	LENÇOL PARA BERÇO SEM ELÁSTICO – VIROL medindo: 150x80 cm - 100% algodão, antialérgico – nas cores azul claro, branco e amarelo claro. Normas e padrão ABNT, INMETRO, com tolerância de medidas de 10% para mais ou para menos. Acondicionado em embalagem plástica transparente garantindo a integridade do produto.	800	UNID	R\$ 29,90	R\$ 23.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 - MARIANA/MG
(31) 3557-4003

					
02	COBERTOR INFANTIL PARA BERÇO de microfibra medindo: 0,90x1,10 - 100% poliéster de alta qualidade e acabamento, cores diversas, com ou sem estampa, antialérgico. Normas e padrão ABNT, INMETRO, com tolerância de medidas de 10% para mais ou para menos. Cores diversas. Costura reforçada nas quatro extremidades. Etiqueta de acordo com a Resolução da Conmetro N ° 02/2008.	600	UNID	R\$ 26,90	R\$ 16.140,00
				VALOR TOTALFINAL:	R\$ 40.060,00

LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS: Almoxarifado Central - Rua Antônio Alves, nº 05 Bairro São Cristóvão. Referência sentido Mineradores Mina Del Rey.

Validade da Proposta

A presente proposta terá validade de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua emissão.

Após esse prazo, os termos poderão ser revistos, conforme condições de mercado e disponibilidade

**ESTADO DE MINAS GERAIS****MUNICIPIO DE MARIANA**

Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
 CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
 E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 2956/2026

Processo Administrativo:	N/A
Contrato:	Sem termo
Nº da Licitação:	null/null
Modalidade:	
Data da Contratação:	19/05/2026
Data da Solicitação:	19/05/2026
Sequencial do Contrato:	3369

Fornecedor: FAME - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE Telefone(s): 03133614075
CPF/CNPJ: 01.991.095/0001-15
Endereço: VILA RICA, 998, JARDIM VERA CRUZ - 32260-100, CONTAGEM - MG
E-mail:

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0900100009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: CONTRA APRESENTAÇÃO N.F

Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE COBERTORES E LENÇOL PARA AS CMEI'S JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONFORTO, HIGIENE E BEM-ESTAR ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ESPECIALMENTE DURANTE OS MOMENTOS DE REPOUSO QUE INTEGRAM A ROTINA PEDAGÓGICA.

Observações: AQUISIÇÃO DE COBERTORES E LENÇOL PARA AS CMEI'S JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONFORTO, HIGIENE E BEM-ESTAR ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ESPECIALMENTE DURANTE OS MOMENTOS DE REPOUSO QUE INTEGRAM A ROTINA PEDAGÓGICA. SEQUENCIAL COMPRA DIRETA 3369/2026.

Empenho: 5812/2026**Despesas:****316 - 09.001.12.365.0018.2645.3.3.90.30.00 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES****Desdobramento :** 3.3.90.30.20.00.00.00**Recurso :** 2.569.000.0000 - Outras Transf. de Recursos do FNDE

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	800,000	UNID	9971067018 3505	LENÇOL PARA BERÇO SEM ELASTICO - VIROL - LENÇOL PARA BERÇO SEM ELASTICO - VIROL MEDINDO 150X80CM 100% ALGODÃO, ANTIALÉRGICO - NAS CORES AZUL CLARO, BRANCO E AMARELO CLARO. NORMAS E PADRÃO ABNT, INMETRO, COM TOLERÂNCIA DE MEDIDAS DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO		23,5800	18.864,00
2	600,000	UNID	9971067018 3506	COBERTOR INFANTIL PARA BERÇO - - COBERTOR INFANTIL PARA BERÇO - DE MICROFIBRA MEDINDO: 0,90X1,10 - 100% POLIÉSTER DE ALTA QUALIDADE E		24,3200	14.592,00

ACABAMENTO, CORES DIVERSAS, COM OU SEM ESTAMPA, ANTIALÉRGICO. NORMAS E PADRÃO ABNT, INMETRO, COM TOLERÂNCIA DE MEDIDAS DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. CORES DIVERSAS. COSTURA REFORÇADA NAS QUATRO EXTREMIDADES. ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO Nº02/2008

Total Geral:

33.456,00

Mariana/MG, 19 de Maio de 2026

FABRICIO NEPOMUCENO BICALHO

Assinatura e Carimbo do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-003 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA: SEQUENCIAL 3369/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTORES E LENÇOL PARA AS CMEI'S JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONFORTO, HIGIENE E BEM-ESTAR ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ESPECIALMENTE DURANTE OS MOMENTOS DE REPOUSO QUE INTEGRAM A ROTINA PEDAGÓGICA.

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes, para **AQUISIÇÃO DE COBERTORES E LENÇOL PARA AS CMEI'S JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONFORTO, HIGIENE E BEM-ESTAR ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ESPECIALMENTE DURANTE OS MOMENTOS DE REPOUSO QUE INTEGRAM A ROTINA PEDAGÓGICA**, em favor da empresa de menor preço FAME COM. DE PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ:01.991.095/0001-15 no valor total de R\$ 33.456,00 observados os trâmites legais necessários.

Fabício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Mariana, 19 de Maio de 2026

FABRÍCIO NEPOMUCENO BICALHO SANTOS
Secretário Municipal de Educação